



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, conforme designação do Decreto Municipal nº 10694/2025. Estiveram presentes os servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago e Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, para a realização da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, para deliberar sobre a pauta descrita a seguir. **(1) Registro de Consulta à Consultoria Jurídica sobre Ativos sob Administração da RJI Corretora:** o Comitê de Investimentos da Previbarras registrou, para fins de governança e controle de riscos, o encaminhamento de consulta formalizada via e-mail à consultoria jurídica HTS Advogados, em 12 de junho de 2026. O expediente visa obter parecer técnico e diretrizes de atuação acerca de reiteradas falhas de comunicação e gestão por parte da administradora RJI Corretora e parceiros institucionais, conforme os seguintes pontos fundamentados: **Falhas em Convocações de Assembleias:** Foi apontado o não recebimento das convocações para a AGC do Fundo LSH (ocorrida no final de abril de 2026) e para a AGC do Fundo IMAB1000 (ocorrida em 09/06/2026), cujas atas de deliberação só foram conhecidas a posteriori. O Comitê ressaltou que a atualização cadastral do Instituto foi tempestivamente realizada e transmitida à RJI em 02/06/2026, data de seu vencimento, restando injustificada a exclusão da Previbarras dos atos convocatórios, o que prejudicou o exercício do direito de voto. **Fundo Puma (Encerramento e Omissão de Informações):** Questionou-se a ausência de envio de documentação oficial de encerramento e partilha do fundo, liquidado em julho de 2025. O Comitê lembrou que, em outubro de 2025, foi expedido ofício à RJI e à Graphen solicitando informações detalhadas sobre a dívida remanescente do ativo, o qual permanece sem resposta até a presente data. **Fundo IMAB1000 (Risco de Saldo Negativo):** Manifestou-se extrema preocupação com o Fundo IMAB1000, ativo em processo de liquidação prolongado. Embora o Instituto já tenha amortizado o valor originalmente investido, o saldo remanescente demonstrado em extrato apresenta desvalorização contínua severa ("derretimento"), indicando risco real de evolução para patrimônio líquido negativo, repetindo o cenário crítico verificado nos ativos Puma e LSH. Diante do exposto, o Comitê solicitou à HTS Advogados orientação formal quanto às medidas administrativas e judiciais cabíveis. **(2) Registro de Pedido de Parecer Jurídico sobre o FIP Austro Multisetorial – Multiestratégia:** dando continuidade à pauta, o Comitê formalizou o registro do pedido de análise e posicionamento jurídico encaminhado à HTS Advogados na mesma data (12/06/2026), relativo à situação de total do Fundo de Investimento em Participações Austro Multisetorial – Multiestratégia (CNPJ 12.231.743/0001-51), gerido sob a responsabilidade da BFL Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ 14.717.397/0001-41). O histórico e os quesitos apresentados à auditoria jurídica compreendem: **Contextualização do Ativo:** O fundo é decorrente do encerramento e desdobramento do Fundo Austro Multipar, processo que também originou os ativos Puma, LSH e Ações Cais Mauá. Registrou-se ainda que a gestora Renda Asset Administradora de



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



Recursos Ltda. renunciou formalmente às suas funções em maio de 2024. **Cenário de Omissão e Descumprimento de Ofício:** O último fato relevante do fundo data de novembro de 2024, quando foi anunciada a liquidação do ativo mediante transferência direta dos bens aos cotistas. Respalda pela própria consultoria jurídica, a PreviBarras encaminhou ofício formal à BFL em dezembro de 2024 solicitando o cronograma e as diretrizes da referida partilha. Contudo, o documento foi completamente ignorado pela administradora, que mantém o Instituto em absoluto cenário de omissão há mais de 18 meses, sem o envio de relatórios, informativos ou atualizações legais. **Quesitos de Resguardo Institucional:** À vista do silêncio da BFL, o Comitê solicitou da consultoria jurídica parecer sobre: a) Quais medidas devem ser adotadas face ao descumprimento do ofício e falta de prestação de contas pela BFL; b) Como proceder para mapear e auditar a real situação jurídica e financeira dos ativos integrantes da carteira que deveriam ser transferidos; c) Quais os desdobramentos e riscos associados a este cenário; d) Quais providências adicionais devem ser tomadas para resguardar a responsabilidade dos membros deste Comitê e da Diretoria perante eventuais fiscalizações e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). O Comitê deliberou por aguardar o retorno dos pareceres de ambos os itens para a definição das estratégias e ações litigiosas ou administrativas necessárias. **(3) Solicitação de Análise Estratégica de Carteira e Parecer Técnico à Lema Consultoria** O Comitê de Investimentos registrou, para fins de governança e documentação de suas ações preventivas, o envio de um expediente formal à Lema Consultoria de Investimentos, realizado na data de 12 de junho de 2026. O comunicado requereu uma análise técnica detalhada da carteira do Instituto, acompanhada de recomendações formais para ajustes estratégicos, sendo fundamentado nos seguintes eixos deliberados por este colegiado: a) **Desempenho e Cenário Macroeconômico (Risco Atuarial):** O Comitê manifestou preocupação formal quanto à rentabilidade apurada nos meses de abril e maio de 2026, que se situaram ligeiramente abaixo da meta mensal. Observou-se que a margem de superávit ("gordura") acumulada até maio apresenta-se estreita. Diante do atual cenário de volatilidade — marcado por calendário eleitoral, tensões geopolíticas e incertezas econômicas —, o Instituto requereu orientação para evitar o risco de não atingimento da meta atuarial consolidada em dezembro. b) **Comunicação das Movimentações Executadas (Junho/2026):** Em alinhamento com as diretrizes do relatório de fevereiro/2026, o Comitê informou à consultoria a concretização dos resgates e aplicações realizados no mês de junho. c) **Diretrizes e Questionamentos Técnicos Formulados:** para balizar as próximas decisões, o Comitê cobrou da Lema Consultoria o posicionamento especializado sobre as seguintes matérias: *Limites de Gestão de Liquidez: Definição do teto máximo recomendado para manutenção de caixa no fundo de resgate automático (BB Fluxo Soberano) alocado especificamente nas contas de Déficit e Compensação, recordando que a recomendação anterior fixava até R\$ 2 milhões para a conta principal. *Gestão de Enquadramento (Res. CMN nº 5.272/2025 - Art. 19, § 2º): Solicitação de análise de risco e propostas de regularização para os demais ativos em níveis críticos de concentração, considerando que os desinvestimentos totais do BB Fluxo e Itaú Institucional DI já se encontram em providência técnica. *Oportunidade em Títulos Públicos Federais (TPF): Avaliação da

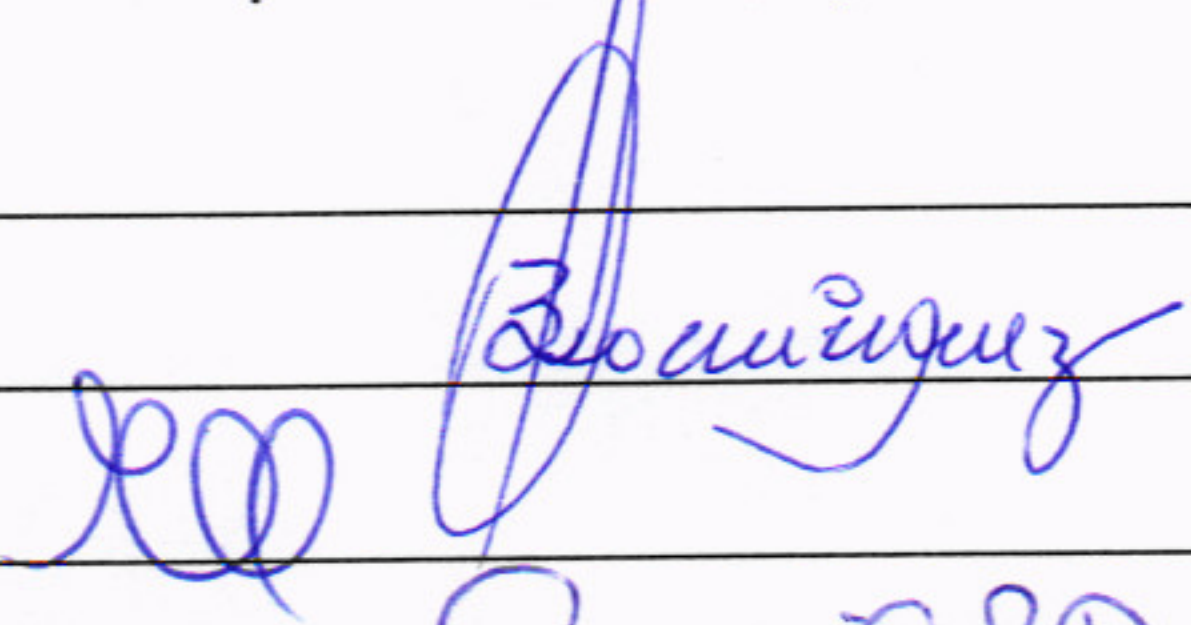
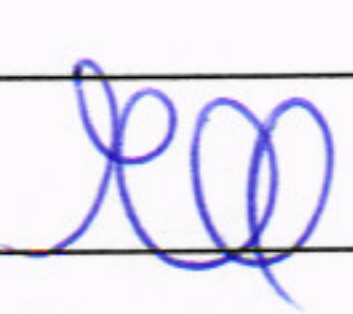
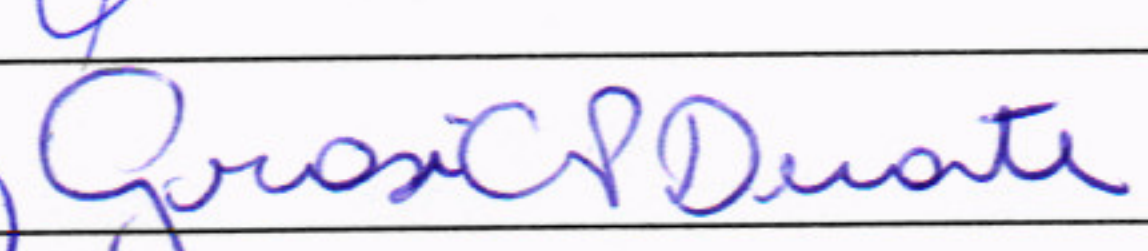


PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



janela de oportunidade para a aquisição direta de papéis (como NTN-B), visando à imunização de parcela da carteira para o travamento de taxas com prêmios atrativos (na faixa de IPCA + 8%). Requereu-se, também, o mapeamento das melhores plataformas de negociação para RPPS e os ritos de adesão. *Mitigação Global de Volatilidade: Apresentação de recomendações táticas de realocação para blindar o patrimônio previdenciário contra sobressaltos do mercado no segundo semestre de 2026. Ficou deliberado que o Comitê aguardará o recebimento do parecer da consultoria para prosseguimento das pautas operacionais. Nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	